



Município de Macedo de Cavaleiros Câmara Municipal

Ata N.º 30/14

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em oito de setembro de dois mil e catorze (mandato 2013/2017).

Membros Presentes

Presidente: Manuel Duarte Fernandes Moreno

Vice-Presidente: Carlos Manuel Pinto Barroso

Vereadores: Rui Manuel Rodrigues Vaz
Ricardo Jorge Salsas Batista
Maria Helena Rodrigues Magalhães
Maria Manuela dos Santos
Rui Jorge da Silva Costa

Membros Ausentes

Outras presenças: António do Nascimento Pinto
Jorge Manuel Martins Guerreiro
Lurdes Pinto

Secretariou: António do Nascimento Pinto

Hora de Abertura: catorze horas e trinta minutos

Local da Reunião: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Resumo Diário da Tesouraria do Dia 2014.09.05

Saldo: Operações Orçamentais.....224.271,37€

Operações de Tesouraria.....841.202,46€

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria, com abstenção do Sr. Presidente da Câmara e da Sr. Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães, por não ter participado na reunião a que esta ata se refere, dispensando a sua leitura por ter sido distribuído cópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 52º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** distribuiu documentos aos Srs. Vereadores.-----

-----Relativamente às faltas na reunião do dia 28 de julho informou que estão a aguardar um parecer jurídico.-----

-----Quanto à sua reunião na REFER, com o Administrador, Sr. Eng.º Rui Loureiro, este disse que há disponibilidade para entregar a gestão dos imóveis e da linha ferroviária que existe no concelho e a Câmara tem todo o interesse em tomar conta. Antes da reunião, falou com a Câmara de Bragança e Mirandela e disseram que também têm o mesmo interesse. Perguntou à entidade qual era a forma da cedência desse património aos municípios e foi-lhe referido que o cedem, o município candidata-se a obras de recuperação e pagam uma renda. Renda essa que depois é descontada numa outra fatura que a Câmara emite relativa à manutenção desse património. A Câmara só tem que fazer o projeto, implementá-lo e não tem mais custos, porque eles emitindo uma fatura, a Câmara emite outra de valor igual e fica-se com um saldo de valor zero.-----

-----Relativamente à cedência dos edifícios, o Sr. Administrador da REFER informou que ainda não têm o modelo bem definido. Porém seria algo do género, a Autarquia escolheria os edifícios, o uso a dar-lhes, e a REFER perspetiva um pagamento pelo uso e o valor das obras a efetuar seria amortizado através do desconto nessa renda. Como exemplo, nós investimos hoje cem e esses cem seriam amortizados em vários anos e depois começaríamos a pagar uma determinada renda, mas nada ficou decidido. A REFER ficou de enviar os documentos, para depois poderem ser analisados.-----

-----Informou também que os manuais escolares vão ser distribuídos dia 12 às 18:00 horas no Polo Escolar, não vai haver nenhum protocolo. Dia 15 vão ser distribuídos em Chacim e Morais.-----

-----Sobre o pagamento da taxa de ocupação da Nave do Parque Municipal de Exposições por parte da Juventude Social-democrata disse que já foi paga.-----

-----Quanto ao edifício da antiga estalagem informou que se deslocou ao Porto para analisar, com o Sr. Dr. Aristides de Sousa, Delegado Regional da Educação a situação. O Sr. Dr. referiu que existiam dois modelos para a Câmara poder ficar com o imóvel, um deles seria a transferência do pessoal auxiliar para a Câmara, mas que neste momento o Governo não estava a fazer isso. A outra possibilidade era a aquisição do edifício pela Câmara. Mais disse



que vai mandar fazer a avaliação, analisar a parte financeira para analisar como se pode programar o pagamento e enviar uma proposta ao Ministério da Educação para se poder adquirir o edifício, fazendo a sua recuperação, porque é um dos edifícios nobres e fica no centro da Cidade.-----

-----Sobre a promulgação da Lei n.º 53/2014, que regula o Fundo de Apoio Municipal, disse o seguinte: *"Há precisamente 15 dias foi promulgada a Lei n.º 53/2014 que regulamenta o Fundo de Apoio Municipal, estabelecendo o regime jurídico da recuperação financeira dos municípios.*-----

-----*Este mecanismo de apoio às Câmaras Municipais em situações de rutura financeira e impossibilitadas de cumprirem pontualmente as suas obrigações.*-----

-----*Foram públicas as listagens dos municípios em situação de endividamento excessivo, em informações veiculadas pelo Governo, Associação Nacional de Municípios Portugueses e, nalguns casos, confirmadas pelos próprios autarcas. Uma situação que afeta diretamente 19 autarquias obrigadas a recorrer ao fundo, e outras 23 que voluntariamente poderão fazer o pedido de adesão.*-----

-----*Como atrás referido, este é um mecanismo para autarquias em situação de emergência financeira. Contrariando algumas vozes que insistentemente procuram colocar o Município de Macedo de Cavaleiros na "cauda" dos municípios no que às finanças diz respeito, o mesmo não consta nas listagens referidas, nem de lá se aproxima.*-----

-----*Fica claro quem insiste em passar a mensagem de que "a gestão do município é danosa", "que a estratégia levou o município para uma situação financeira complicada", que esta é uma "política desastrosa", que o executivo "não tem como principal prioridade governar o concelho com responsabilidade, olhando o futuro", ou que " a situação é de tal forma grave, que é exigível um acompanhamento financeiro externo", não tem razão e teimosamente insiste num raciocínio que não é o correto e que apenas procura, em exclusivo, tirar dividendos eleitorais.*-----

-----*Recorrer a um programa de assistência financeira como o Fundo de Apoio Municipal ou, como anteriormente alguns defendiam, o recurso ao Programa de Apoio à Economia Local, era acatar restrições em matéria de gestão financeira, nomeadamente em termos de impostos autárquicos e da despesa, com evidentes consequências negativas para os munícipes. Resultaria, por exemplo, numa redução do apoio na área social, numa subida vertiginosa do Imposto Municipal sobre Imóveis, quando este ano baixámos o valor para a sua taxa mínima, ou nos impossibilitaria de proceder à redução da participação variável no IRS do Município, iniciada este ano, e que faz parte do objetivo de prescindir da totalidade no prazo máximo de 5 anos.*-----

-----*Nem nunca o Município de Macedo de Cavaleiros necessitou de acompanhamento financeiro externo, nem isso resultaria numa melhor situação para os nossos cidadãos.*-----

-----*A gestão do Município de Macedo de Cavaleiros é seguida tendo em conta o equilíbrio financeiro da instituição, dentro de um quadro legal que tem resultado num sucessivo*

decrécimo da sua dívida, num panorama claro de recuperação iniciado no passado e que o atual executivo tem como uma das suas principais linhas de atuação.-----

-----*O exercício de 2014 resultará, novamente, num decréscimo do excesso relativo aos limites impostos, certamente bastante superior aos 10% que é legalmente exigido.*-----

-----*Mais um exercício em que se comprova a seriedade com que gerimos os destinos do concelho, aliando, como anteriormente dito, o equilíbrio das contas, com uma ação que procura dar resposta às necessidades das pessoas e prossegue na sua defesa e desenvolvimento futuro.*-----

-----Seguidamente usou da palavra o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** começando por manifestar o regozijo relativamente àquilo que o Sr. Presidente acabou de transmitir no que diz respeito à antiga estalagem do caçador e posteriormente residência de estudantes. Foi pela preocupação, por tudo aquilo que se estava lá a passar, que trouxeram o assunto à reunião de câmara. As palavras do Sr. Presidente manifestam que as coisas podem ir no sentido daquilo que eles entendem, que é a Autarquia adquirir aquele edifício, recuperá-lo e dar-lhe a dignidade que ele merece.-----

-----Em relação à ata da reunião do dia 28 de Julho, ficam a aguardar.-----

-----Reiteraram o pedido de informação técnica relativa aos assuntos com competência subdelegada, nomeadamente eventual aprovação de projetos e licenciamento administrativo e que os mesmos acompanhem a restante documentação enviada aos vereadores para cada uma das reuniões.-----

-----Relativamente a este pedido o **Sr. Presidente da Câmara** informou que estão à espera de um parecer do Jurista para depois a poder facultar.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse ainda que pediram também na reunião anterior que lhes fosse facultado o caderno de encargos do concurso de aquisição dos manuais escolares e também quem foram os concorrentes a esse concurso, e qual a proposta ganhadora.-----

-----Relativamente a este **assunto a Sr.ª Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães** deu o seguinte esclarecimento: foi feito um convite para apresentar proposta a todas as livrarias da cidade e manifestaram interesse a Livraria Poética, a Casa Lopes Correia e o Sr. Manuel António Moura. Foi elaborado o caderno de encargos, e o convite à apresentação das propostas. Os critérios de adjudicação foram os preços mais baixos. A adjudicação foi feita por lotes, o dos manuais escolares do 1.º ano, do 2.º ano, 3.º ano e do 4.º ano. O 5.º lote incluía os cadernos de apoio às atividades extracurriculares, música e inglês.-----

-----Depois de analisadas as propostas apresentadas, a todos os concorrentes foram adjudicados lotes.-----

-----Relativamente a este assunto o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que era uma situação nova, registam e dão uma nota de louvor à câmara pelo procedimento.-----

-----Quanto à questão colocada em reunião anterior relativamente ao Bº dos Carris em Morais, perguntou se já houve mais algum desenvolvimento sobre esta matéria. Uma vez que o Sr. Presidente não tinha estado na reunião anterior, informou-o que foram colocadas na



reunião duas questões referentes a Morais, que tinham a ver com o saneamento e o Cabo elétrico.-----

-----Relativamente ao poste elétrico **o Sr. Presidente da Câmara** disse que pediu logo na hora para ser arranjado, ao que **o Sr. Vereador Rui Vaz** disse que pela informação que lhe chegou a situação não se alterou.-----

-----Em termos do Saneamento disse que a Câmara tem que ponderar como vão resolver.--

-----Em relação também à linha elétrica que se encontra no chão **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** perguntou se tudo se mantém, ao que **o Sr. Presidente da Câmara** respondeu que na altura deu ordens para que fosse resolvida a situação.-----

-----Pediram também informação, que o Sr. Presidente em exercício na altura disse que iria fazer chegar, sobre aquilo que se tinha passado com a aquisição e colocação de uma tela orçada em 12.000,00€ para o programa da TVI, e gostaria de saber o que se passou.-----

-----Sobre o assunto **o Sr. Presidente da Câmara** disse que na altura tinha dito que não tinha todos os elementos.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse ainda que colocaram também a questão ao Sr. Presidente em exercício, quanto aos desenvolvimentos, e que esperavam que existissem, no que concerne à execução, por parte da empresa proprietária do Intermarché, da rotunda junto às suas instalações e que faz parte do contrato de urbanização daquele empreendimento. Qual o ponto da situação e se já houve ou não algum desenvolvimento. Tendo em conta que aquilo que lhes foi dito foi que a questão que levava a que não se desenvolvesse o projeto era a questão da conduta do regadio, mas que estava ultrapassada, que havia a questão da proposta por parte da entidade dum projeto alternativo, de ser a Câmara a executar. Pensa que aquilo que se devia fazer era manter o projeto inicial e que a entidade desse andamento.-----

-----Quanto ao assunto **o Sr. Presidente da Câmara** informou que só estão à espera que termine o período de rega e seja efetuado o desvio da respetiva conduta, para depois começar.-----

-----Porque não estava presente a Sr.^a Vereadora, **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que correu muito bem o Festival Internacional de Música Tradicional e uma vez que não estava presente, perguntou à Sr.^a Vereadora se viu a recomendação feita no sentido de no próximo ano, se ultrapasse aquela questão, que mais uma vez teve a oportunidade de perceber junto do público e de algumas pessoas que se manifestaram, porque melhorava o espetáculo, porque é um espetáculo muito interessante e já atingiu um nível acima da média, no entanto, há ali um pequeno senão, e com todo o respeito pelas crianças, sugere o apelo aos pais das presentes para que as mesmas, durante as atuações dos grupos, não permaneçam em frente ao palco em grandes correrias e algazarra que, para além de prejudicarem o espetáculo de quem está a assistir é notória a dificuldade dos músicos em conseguirem a necessária concentração para o seu desempenho artístico.-----

-----Sobre este assunto **o Sr. Presidente da Câmara** disse que no próximo ano terão em atenção esta situação.-----

-----Quanto à questão da REFER **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que fique o registo. Tal como no passado lamentaram o facto de não haver uma solução para aquela questão, até diziam que comparativamente havia Municípios que o conseguiam fazer e o nosso não, mas agora, e se de facto aquilo que o Sr. Presidente lhes trouxe à reunião, depois da reunião que teve com a REFER, vai no sentido de que aquele problema se ultrapassa e que a tal ecopista ou ciclovia venha de facto a nascer, tendo em conta, que vai desembocar num ex-líbris do concelho, só têm que se regozijar por isso e esperar que a Câmara resolva esta questão e depressa.-----

-----Também na semana passada foi transmitido, pelo Sr. Presidente em exercício, que teria lugar uma reunião entre o Sr. Presidente da Câmara e o Diretor Geral das Auto-Estradas XXI para tratar da alteração da sinalética da A4 nos acessos a Macedo. Perguntou se se concretizou a reunião e quais os resultados.-----

-----Relativamente a este assunto **o Sr. Presidente da Câmara** disse que não se concretizou a reunião porque o Diretor Geral estava de férias e doente, por isso, ainda não foi agendada uma outra reunião.-----

-----Ainda o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que trouxeram aqui com responsabilidade e espírito de defesa da coisa pública, a questão da colocação de publicidade em estruturas de grande dimensão, vulgo outdoors. Teve oportunidade aqui de dizer que não voltariam a falar do assunto, no entanto, e tendo em conta que no terreno houve desenvolvimentos e apesar de este assunto fazer parte da Ordem de Trabalhos desta reunião, não queriam deixar de manifestar o seu apreço pelo facto de as duas estruturas ditas ilegalizáveis, nas quais se incluía a do Hospital Terra Quente, já terem sido removidas. Foi um passo extremamente importante para colocar ordem numa matéria que se encontrava tão anarquizada no município.-----

-----Fez ainda referência ao encerramento do bar 100 stress às 23:00 horas e disse: O desfecho deste processo que se tem arrastado, ao que sabemos desde 2006, culminou com a decisão do Executivo em fazer cumprir a lei. O cumprimento da lei passaria pela redução do horário de funcionamento do referido bar para as 23:00 horas. E porque do cumprimento da lei se tratava, os vereadores do Partido Socialista, e de outra maneira não poderia ser, votaram favoravelmente esta redução do horário de funcionamento. Porque vivemos num estado de direito, porque todos quantos se dedicam à vida autárquica, em particular os vereadores, têm direito à livre opinião e ao exercício das suas funções em conformidade com a lei, queremos aqui manifestar o nosso veemente protesto perante toda a verborreia que tem sido publicada nas redes sociais, com especial responsabilidade do proprietário do referido estabelecimento comercial. Para além do lamentável, reprovável e criminoso incitamento explícito à violência, à “SAGRADA VIOLÊNCIA” como por essa pessoa é designada, são proferidas afirmações acusatórias dirigidas aos vereadores, a todos os vereadores, as quais devem merecer por parte da Câmara Municipal o tratamento devido e apropriado. De entre as afirmações/acusações feitas por essa pessoa, os vereadores do Partido Socialista querem explicações da autarquia para as seguintes: 1) Diz: *“Todos os vereadores votaram para o*



encerramento do 100 Stress às 23:00h, baseados em relatórios acústicos sem base legal e todos sabem disso!!!". Porque os vereadores do Partido Socialista nunca puseram em causa a credibilidade da informação e documentação que lhes é fornecida para o exercício das suas funções, exige-se perante esta afirmação, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal preste os devidos esclarecimentos, nomeadamente quanto à idoneidade, competência e legalidade da entidade que procedeu ao trabalho de medição acústica no referido estabelecimento. 2) Diz: "(...) *as ameaças a que foi alvo esta autarquia pelo dito GNR, fez com que tomassem as medidas ilegais que tomaram!!!*". Porque os vereadores do Partido Socialista não foram por alguém ameaçados e porque as decisões que tomaram foram, e são sempre, baseadas nas informações e suporte legal emanado da autarquia, perguntamos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se esta afirmação, em particular no que concerne às hipotéticas ameaças, tem algum fundamento. Para cabal esclarecimento desta matéria, solicitamos ao Sr. Presidente da Câmara que seja facultada documentação aos vereadores do Partido Socialista que atestem da certificação do equipamento que foi utilizado para as referidas medições acústicas.-----

-----Relativamente a este assunto **o Sr. Presidente da Câmara** disse que não se sente ameaçado por ninguém, o Sr. G.N.R anda aqui pela Câmara há um ano a esta parte a escrever. Todos receberam uma carta com todas a missivas. A Câmara fez três avaliações acústicas e todas deram o mesmo resultado e sobre esse resultado, tomaram a decisão aqui na Câmara e sobre a proposta dos técnicos de reduzir o horário para o horário as 23:00horas.--

-----Sobre a idoneidade da empresa que faz a medição, disse que se está a falar da Associação Nacional de Municípios da Terra Quente que tem o aparelho e faz o trabalho para todas as Autarquias da Terra Quente, portanto, disse que foi assim no outro mandato com os Dezmanos e a Câmara não tem recorrido a outra entidade que não seja esta.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que tendo em conta que manifestaram e votaram uma decisão, votaram-na com base numa informação. Mais disse que não põem em questão o equipamento que procedeu a esta medição acústica, que não seja um equipamento que esteja certificado e que os leve a tomar esta decisão. A Câmara deve solicitar à Associação dos Municípios da Terra Quente a documentação necessária no sentido de verificar se este equipamento está certificado.-----

-----Continuou a sua intervenção, dizendo: Todos sabemos que os recursos do país são limitados e por consequência não pode o governo atender a todas as solicitações, em particular às de âmbito social. Mas se por um lado esta afirmação é por todos entendível, já não o é o facto de um governante dar como resposta às solicitações de apoio social que as mesmas sejam supridas por aqueles que podem pagar. Foi aquilo que veio dizer a Bragança no passado mês de agosto o Sr. Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, Agostinho Branquinho, como resposta à solicitação de acordos financeiros para os equipamentos na área da deficiência que foram construídos em Bragança, Mirandela e Macedo de Cavaleiros. Quanto ao nosso concelho e atendendo que a instituição em causa, a CERCIMAC, tem feito um trabalho notável no apoio a cidadãos portadores de deficiência, atendendo ao esforço e dedicação dos seus responsáveis, apoiados pela participação da

população em ações de recolha de fundos para a construção do Lar para deficientes, entendem os vereadores do Partido Socialista que, até ser possível o estabelecimento dos acordos financeiros por parte do governo com a CERCIMAC, e para que todos, sem exceção, possam usufruir daquele equipamento, que sem apoio não poderá funcionar em pleno, o município apoie financeiramente esta instituição. Sabemos que o município tem prestado a esta causa um grande apoio, nomeadamente na cedência de terreno e na atribuição de 150.000,00€ para a construção daquela magnífica obra, agora pede-se que para o equipamento poder funcionar, a autarquia possa fazer mais um esforço. Para formalização e estabelecimento desse apoio, os vereadores do Partido Socialista apresentam uma proposta: que se transcreve: "Portugal tem excelente legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência. Estão bem descritas as obrigações gerais do governo relativas à integração das várias dimensões da deficiência nas suas políticas, bem como as obrigações específicas relativas à sensibilização da sociedade para a deficiência, ao combate aos estereótipos e à valorização das pessoas com deficiência.-----
-----É sua função proteger estes cidadãos de pleno direito. Só que legislar não resolve os graves problemas com que estes cidadãos e as suas famílias se deparam no dia-a-dia. É necessário criar respostas eficientes, eficazes e em número suficiente. Neste campo o Estado nem sempre tem cumprido com as suas obrigações. Basta pensar nas acessibilidades da maior parte dos edifícios públicos aos cidadãos com deficiência.-----
-----No nosso concelho a CERCIMAC (Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados Crl) desde 2006, substitui-se e de forma excelente ao Estado no que concerne ao apoio a crianças, jovens e adultos inadaptados e conseqüentemente às suas famílias, criando-lhes condições que asseguram os seus direitos. Louvamos o trabalho, a ousadia, a vontade, a luta e a coragem desta Cooperativa que ao longo destes anos transformou um sonho em realidade para estes cidadãos e suas famílias. Louvamos também a coragem e o profissionalismo de todos quantos têm estado envolvidos no funcionamento da instituição, que sempre, com grande trabalho e sentido de oportunidade, foram sabendo ultrapassar as dificuldades tendo para isso levado a cabo ao longo dos anos diversas iniciativas para angariar apoios para o seu funcionamento;-----
-----É louvável e digno de parabéns a iniciativa e arrojo da CERCIMAC pelo lançamento e construção do magnífico lar residencial que só não está ao serviço pleno daqueles a quem se destina por falta de apoio do estado segundo palavras públicas da sua direção. É uma obra estruturante no apoio a estes cidadãos.-----
-----Tendo a Câmara Municipal obrigação social, que tem vindo a cumprir, perante estes cidadãos que infelizmente não têm a condição de se integrarem normalmente na sociedade a que pertencem e atendendo à incongruência de ver agora umas instalações com todas as condições para o apoio aos que dele necessitam, fechado ou parcialmente fechado por falta de verbas para o seu funcionamento, o Partido Socialista propõe que a Câmara Municipal reúna com a direção da cooperativa e assegure por cabimentação orçamental, prestar-lhes a ajuda necessária ao seu funcionamento até esta conseguir os apoios desejados do Estado,



nomeadamente no pagamento da mensalidade relativa ao financiamento bancário e às despesas com água, luz e gás”.

Relativamente a este assunto o **Sr. Presidente da Câmara** disse que já tinham discutido esta situação e temos uma proposta para ser discutida ao que o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz disse que não havia nenhum problema em se fazer uma proposta conjunta, porque o objetivo e a intenção é comum.

O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que o que está em causa é o Lar concretamente, porque a parte do CAO – Centro de Atividades Ocupacionais, só já faltam dez acórdos e pensa que a Câmara o vai resolver, uma vez que, estão bastante empenhados na situação. Informou que já fez chegar a quem de direito e vão tentar resolver através de um fundo de emergência social para suprir estas situações. Para o Lar propriamente dito a Câmara não tem fundos para apoiar trinta camas. A proposta feita é no sentido de a Câmara pagar as prestações mensais do financiamento que a Instituição teria de pagar.

Relativamente à obra da saída para Bragança o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que o mês de agosto passou e lamentavelmente a obra da saída para Bragança ultrapassou todos os prazos legais, que constavam do contrato e os apresentados pelo Sr. Presidente a esta Câmara. Chamou mais uma vez a atenção para a colocação da sinalética vertical atendendo à anarquia já instalada, principalmente no que toca a estacionamento, **ao que o Sr. Presidente** informou que aquela obra foi subempreitada e há um diferendo entre os dois empreiteiros. Deram um prazo ao empreiteiro da obra para resolver a situação, se não, fica a Câmara com a obra para a concluir.

Na rotunda do LIDL foi colocada uma placa destinada a prestar informação referente ao GEOPARK. O **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que não querem crer que a imagem daquela placa, a insignificância, quase o desprezo que reflete, seja o nível de dedicação e importância que este Executivo atribui ao GEOPARK. Sinceramente, podem encontrar placas indicadoras nalgumas freguesias do nosso concelho com mais dignidade que aquela que ali foi colocada. A bem da imagem do Concelho, a bem da imagem que se pretende seja dada do GEOPARK, pediu para que se proceda quanto antes à remoção daquela placa e à colocação de outra em material e imagem dignos para o efeito.

O **Sr. Presidente da Câmara** informou o Executivo dos estragos causados pela chuva no passado sábado em Vilarinho do Monte, nomeadamente em termos de arruamentos. A nível habitacional sofreu menos, só umas inundações numas caves. Esteve no local nessa noite e no dia seguinte esteve a Proteção Civil a tapar uns buracos. Neste momento estão no local Técnicos a quantificar os valores do prejuízo para depois se saber se será a Câmara ou, através de uma empreitada a reparar os estragos.

Seguidamente usou da palavra o **Sr. Vereador Ricardo Jorge Salsas Batista** perguntado como é que está o programa “porta a porta”, que é um programa do estado em termos de deslocalização das pessoas dentro do seu próprio país. Segundo soube existe um tipo de protocolo com as Câmaras e pretende saber se já foi feito com a Câmara de Macedo o referido protocolo relativamente a este mesmo programa.

-----Gostava também de saber como se encontra a grelha programática referente ao Office Center.-----

-----Numa outra reunião o Sr. Presidente fez referência à rentabilização do investimento da Câmara Municipal no Voleibol de praia para as pessoas também jogarem em Macedo, então, propôs que tal investimento, que é um pouco avultado, e que para além deste, se faça o reaproveitamento do espaço que pode estar um pouco perdido e podia fazer-se de raiz, aproveitando um outro terreno que esteja vago. Dado esse investimento e dada a ligação que a Câmara tem através de atribuição de subsídios aos clubes desportivos, perguntou se não se poderia, de alguma forma, incentivar o Voleibol de praia, aqui em Macedo, incentivando desta forma os jovens de Macedo a praticarem este desporto, pois seria mais transversal.-----

-----Elogiou também o trabalho feito pela Câmara às quartas-feiras que ainda continua, o que é bom.-----

-----Por último deixou um desafio que é o seguinte: No seu entender o turismo é algo importante, mas, para além deste também existe a Zona Industrial e a agricultura. Recorda-se de ler uma entrevista dada pelo Sr. Presidente da Câmara que falava de uma espécie de via verde dentro da Câmara que ajudava os investidores em X matérias, então, desafiou a Câmara a delimitar, especificar certas mesas, secretárias, onde uma pessoa se queira dedicar a uma destas três variantes, saber exatamente onde se pode dirigir ou quem pode contatar, sugerindo que poderia ser feito através do atrás abordado Office Center.-----

-----Relativamente ao programa *Porta a Porta* o Sr. Presidente da Câmara disse que desconhecem, vão informar-se do assunto.-----

-----Quanto ao Office Center disse que estão a trabalhar para se poder colocar em funcionamento brevemente, não quer dizer que seja já este ano.-----

-----Relativamente à rentabilização do Voleibol de praia informou que já estão a tentar fazê-lo, através do Open-Regional onde participaram dez equipas, uma delas de Macedo de Cavaleiros, e houve a ideia de se poder fazer um campo de volei de praia, aqui em Macedo. Em princípio também já há localização. Mais disse que depois o assunto virá à reunião de câmara para poder ser discutida a localização e se vale a pena existir esta modalidade em Macedo.-----

-----Quanto à via verde nos diversos projetos informou que será não mais do que um gabinete de empreendedorismo onde as pessoas se podem dirigir e encontrar uma pessoa para as informar, quer no setor primário quer no terciário, em qualquer uma das situações e dos programas que estão abertos. Mais disse que no próximo ano estarão em condições de lançar este gabinete.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** interveio informando que no que diz respeito à agricultura existem muitos locais públicos com informação, nomeadamente na Zona Agrária, onde a informação nessa área circula muito facilmente e onde existe muito apoio aos agricultores e nunca ficou nenhum investimento por fazer neste setor.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----



------(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)-----

-----**Departamento de Administração Geral**-----

-----**Divisão de Educação, Cultura e Turismo**-----

-----**CENTRO CULTURAL DE BALSAMÃO - CONVENTO DE BALSAMÃO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL - CUSTO ESTIMADO - 231,98EUROS (COM OS KMS - 74,62EUROS; COM O TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MOTORISTA - 146,51EUROS; COM AS AJUDAS DE CUSTO DO MOTORISTA - 10,85 (EUROS)**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 501/2014 de 2014/09/02, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *“O Centro Cultural de Balsamão – Convento de Balsemão no âmbito das XVII Jornadas Culturais de Balsamão pretende realizar uma visita com os participantes nas mesmas a Macedo de Cavaleiros e a Vila Nova de Foz Côa nos próximos dias 3 e 4 de outubro. Para poderem realizar esta visita, conforme ofício em anexo, solicitam à Câmara Municipal a cedência do Autocarro Municipal nos dias antes referidos, com o seguinte itinerário: - Dia 3 de outubro/2014, saída prevista para as 19h30 e regresso às 23:00h; **Percurso** – Balsamão – Macedo de Cavaleiros – Balsamão; - Dia 4 de outubro/2014, saída prevista para as 08:30h e o regresso às 23:00h; **Percurso** – Balsamão – Macedo de Cavaleiros – Vila Nova de Foz Côa – Balsamão. O requerente cumpre as condições de utilização constantes no artigo 3.º do Regulamento de Utilização/Cedência das Viaturas Municipais de Passageiros, para que lhe possa ser cedido o autocarro. A Câmara Municipal pode deliberar ceder o Autocarro Municipal se considerar a realização do referido passeio, de interesse para o município, dado que lhe compete, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro: i) “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”; ii) “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.* Nos termos do artigo 7º do Regulamento de Utilização/Cedência das Viaturas Municipais de Passageiros constituem encargos a suportar pela entidade utilizadora do autocarro: 1- O pagamento do valor do Km, conforme consta da Tabela de Taxas do Município – 0,41€. Acresce ao valor do Km o pagamento das ajudas de custo e do trabalho extraordinário e trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados do(s) motorista(s). (...) 2- A Câmara Municipal poderá conceder a isenção dos encargos referidos no ponto 1 às entidades referidas na alínea g) do artigo 2.º deste Regulamento Municipal (Outras entidades sem fins lucrativos), sendo sempre obrigatório o pagamento do valor dos respetivos Km percorridos”.

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Existe disponibilidade do autocarro. A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria pelo que pode ser presente na reunião da Câmara Municipal para os efeitos nela constante”.

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade,**

deliberou assegurar a deslocação em causa no autocarro municipal ao Convento de Balsamão, com isenção do pagamento das ajudas de custo e horas extraordinárias ao motorista, obrigando ao pagamento dos kms percorridos no valor de 0,41€/cada.-----

-----**UNIÃO DE FREGUESIAS DE BORNES E BURGA - PEDIDO DE APOIO PARA A INAUGURAÇÃO DO PARQUE DE LAZER, NO DIA 28 DE SETEMBRO, EM BORNES - CUSTO ESTIMADO - 99,30EUROS (COM O TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHADOR - 29,30EUROS; COM O TRANSPORTE DA APARELHAGEM DE SOM - 20,00EUROS; COM A EXECUÇÃO DE CONVITES E CARTAZES - 50,00EUROS)**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 507/2014 de 2014/09/04, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “ O Presidente da União de Freguesias de Bornes e Burga pretende inaugurar o Parque de Lazer no próximo dia 28 de setembro às 15:30h, em Bornes. Para que esta inauguração possa ter a melhor qualidade possível o Presidente da referida União de Freguesias, conforme ofício em anexo, solicita apoio à Câmara Municipal através da cedência de som para os discursos e da execução de convites e cartazes de divulgação. A Câmara Municipal pode deliberar ceder o solicitado se considerar esta atividade de interesse para o município, dado que lhe compete, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro: i) “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”; ii) “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.-----

-----Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Concordo. Deve ser presente na reunião da Câmara Municipal para o efeito constante na informação”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o apoio solicitado à União de Freguesias de Bornes e Burga para a inauguração do Parque de Lazer.**-----

-----**Unidade de Recursos Operacionais**-----

-----**PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES / CONSUMIDOR 8431**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 693/2014 de 2014/08/29, da Unidade de Recursos Operacionais, que se transcreve: “ Dou conhecimento do ofício do consumidor n.º 8431, Domingos Agostinho Luzio, no qual solicita que lhe seja autorizado o pagamento das faturas de água em dívida nesta Câmara Municipal em prestações, do mês de fevereiro/2014 a agosto/2014. Assim sendo e, salvo melhor opinião, proponho: - Que lhe seja autorizado o pagamento em 5 (cinco) prestações, sendo que, as mesmas têm de ser paga até ao dia 25 de cada mês, com início em outubro de 2014 e termino em fevereiro de 2015. – Que ao valor da cada prestação, acrescem juros de mora e ao valor da última prestação acrescem ainda custas fiscais se devidas. Informo que a 1ª. prestação é no valor de 20,10€ e as restantes no valor de 20,11€. Proponho ainda que, se houver incumprimento por parte do município, ao



agora proposto, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez". -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade deliberou autorizar o pagamento das faturas de água em dívida em prestações.**-----

-----**Divisão de Gestão Territorial**-----

-----**DEFINIÇÃO DOS LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PUBLICITÁRIAS DE GRANDES DIMENSÕES NA CIDADE DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 161/2014 de 2014/07/24, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: "Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: 1- Com a entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 105/98, de 24 de Abril, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei N.º 166/99, de 13 de maio, em que passou a ser proibida a afixação de publicidade desde que a mesma fosse visível a partir das estradas nacionais e, em cumprimento do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Publicidade e Propaganda definiu a câmara municipal, por deliberação tomada em reunião de 18/12/2000, os locais dentro do perímetro urbano da cidade de Macedo de Cavaleiros onde é autorizada a afixação de publicidade comercial, nomeadamente quando realizada em estruturas de grandes dimensões (outdoors). 2- Porque a cartografia onde foi feita a delimitação das áreas se encontra desatualizada e porque em alguns casos (rotunda de ligação do Largo da Belavista à Via Oeste, por exemplo), foram entretanto realizadas obras importa, para garantir que a publicidade apenas é realizada nos locais apropriados, redefinir sobre cartografia atualizada, as zonas onde é admitida a colocação de publicidade. 3- Adicionalmente, e porque esta também é uma fonte de receitas para a autarquia, propõe-se a definição de mais zonas a este fim destinadas. 4- Assim, mantém-se com ajustes, as seguintes zonas: a) Zona 1 – Junto à rotunda dos cavaleiros, a área resultante da retificação da EN 216; b) Zona 2 – Na Rua Camilo Castelo Branco, a área resultante da retificação da EN 216, ajustada ao acesso ao Intermarché; c) Zona 3 – Espaço delimitado entre a Av. Comendador António Joaquim Ferreira e o Largo das Tílias, a área resultante da retificação da EN 102; 4- Como novas zonas, esta divisão propõe as seguintes: a) Zona 4 – Área adjacente à Via Oeste, antes do viaduto de ligação ao nó do IP2/A4; b) Zona 5 – Área adjacente à EN 102, antes do Loteamento Norberto dos Santos Lopes; c) Zona 6 – Área correspondente à crista do talude na via adjacente ao estádio Municipal; d) Zona 7 – Área no final da Av. Comendador António Joaquim Ferreira e junto à rotunda dos bombeiros voluntários; e) Zona 8 – Área junto à rotunda dos bombeiros voluntários; 5- Após a aprovação pela câmara municipal dos locais dentro do perímetro urbano da cidade de Macedo de Cavaleiros onde é autorizada a afixação de publicidade comercial, deve a lista ser publicitada nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Publicidade e Propaganda durante 90 dias. Porque já foi autorizada a afixação de publicidade durante o ano de 2014, esta divisão propõe que as novas áreas apenas se apliquem para os pedidos de publicidade com início em 2015. 7- À Consideração superior". -----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do proposto na informação técnica deliberou: Zona 1: Alterar**

o proposto da informação técnica passando a ser autorizado a colocação de publicidade no taludo da rotunda e no espaço destinado à continuação da via no sentido Norte (ver planta). Zona 2: Concorda com o proposto na informação técnica. Zona 3: Excluída. Zona 4: Concorda com o proposto na informação. Zona 5: Excluída, devendo a Divisão de Gestão Territorial propor uma nova área junto ao cruzamento da EN102 para Nogueirinha. Zona 6: A Câmara Municipal não concorda com o proposto na informação técnica, não devendo pois ser criada esta nova zona. Zona 7: A Câmara Municipal concordou com o proposto na informação técnica.-----

-----**Divisão de Administração**-----

-----**FESTA EM HONRA DE SENHORA DA BOA VIAGEM EM TALHAS - LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto, presente o requerimento de Nuno do Nascimento Relvas, residente na freguesia de Talhas, concelho de Macedo de Cavaleiros, requerendo autorização da Câmara Municipal, para o lançamento de fogo-de-artifício e/ou artefactos pirotécnicos na festividade em honra da Senhora da Boa Viagem, a ter lugar nos dias 22 e 23 de agosto de 2014 na freguesia de Talhas”. -----

-----Quanto a este assunto a Assistente Técnica deu a seguinte informação: “Face à documentação anexa ao requerimento (declaração dos Bombeiros e da empresa pirotécnica) a Câmara Municipal pode autorizar o lançamento de fogo-de-artifício, nos termos do n.º 2, do art.º 29.º, do Dec. Lei n.º 17/2009, de 14/01, condicionada à garantia da presença dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros”. -----

-----Relativamente ao assunto, o chefe da Divisão de Administração prestou o seguinte parecer: “Concordo com a informação. Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, que este ano decorre de 1.07 a 30.09, a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos está sujeita a autorização prévia da respetiva câmara municipal. Para que o pretendido possa ser deferido em tempo útil deve o Sr. Presidente autorizar o requerido, nos termos do n.º 3, art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12.09 e ser presente à Câmara Municipal para que seja ratificado o seu despacho na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. Deve ser informado o requerente da necessidade de obter a licença da GNR, nos termos da alínea c) do artigo 11.º do Regulamento do Decreto-lei 376/84, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 474/88 de 22.12”. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente de 2014.08.19.**-----

-----**FESTA EM HONRA DO DIVINO SENHOR DO CALVÁRIO EM GRIJÓ - LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto, presente o requerimento de Custódia Maria Barreira Pinheiro Cepeda, residente ena freguesia de Grijó, concelho de Macedo de Cavaleiros, requerendo autorização da Câmara Municipal, para lançamento de fogo-de-artifício e/ou artefactos pirotécnicos na festividade em honra do Divino Senhor do Calvário, a ter lugar no dia 6, 7 e 8 de setembro de 2014 na freguesia de Grijó deste Município de Macedo de Cavaleiros. -----

